

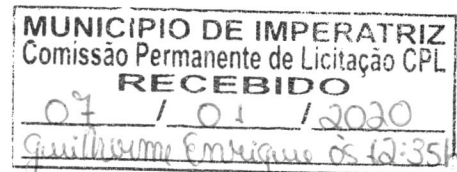


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício n.º 008/2020-SEMED

Imperatriz (MA), 07 de janeiro de 2020.

A Sua Senhoria, a Senhora
Shamara Gomes de Sousa Leal
Pregoeira - CPL
Imperatriz/MA.



ASSUNTO: Pedido de esclarecimento realizado pela empresa R OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS.

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao ofício n.º 0074/2020-CPL, relativo ao Pregão Presencial n.º 148/2019-CPL, solicitando esclarecimentos acerca do item 24.5 RECURSOS DIGITAIS, segue os esclarecimentos:

Primeiramente, cumpro esclarecer que a descrição dos serviços citados no item 24.5 do edital se encontra no item 1.2.4. do anexo **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - ANEXO I AO TERMO DE REFERÊNCIA**, que por sua vez é um dos anexos ao edital em comento. Entretanto, segue abaixo a discriminação na íntegra:

“1.2.4. RECURSOS DIGITAIS

1.2.4.1 Plataforma de Soluções Tecnológicas.

1.2.4.1.1 A empresa contratada oferecerá plataforma de soluções tecnológicas, para alunos da Educação Infantil I e Infantil II, em forma de jogos interativos, apresentando cenários e personagens lúdicos, proporcionando o incentivo para o aprendizado da Língua Portuguesa por meio de narração, bem como diversos estímulos de som, luz e cor, que otimizem nos alunos aprendizagem em letramento da língua portuguesa e da matemática, bem como cenários de aprendizagem voltados ao desenvolvimento de pensamento lógico, da psicomotricidade, da sensibilidade estética, do autocuidado e autoestima, da musicalização, da orientação geográfica, da educação corporal, e demais Campos de experiências importantes para o pleno desenvolvimento das crianças nessa etapa da Educação Infantil, com a finalidade de desenvolver os diversos objetivos de aprendizagem ao explorarem elementos da tela, sendo levadas a descobertas e experiências, que colaborem para a construção do conhecimento. Esta solução deverá contemplar no mínimo 40 jogos/atividades de educação infantil com duração de cada jogo entre 10 a 25 minutos,